

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. **CNPJ. 36.576.106/0001-85**

PORTARIA Nº. 045/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 122/2019.

RESOLVE:

- **Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE,** a partir de 01 de Julho de 2019, o servidor **REGILDO FRANCISCO DE PAULA**, matrícula nº. 4000694, no cargo de MOTORISTA Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 40 § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Republicada por incorreção na Edição nº 60 de 16 de julho de 2019.

Conceição de Macabu, 05 de julho de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO

Presidente